



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 205 Cantagalo, segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.157/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n° 1.227/2014, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Deficiente de Cantagalo, e atendendo ao Ofício n° 02/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Deficiente,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes, titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Deficiente de Cantagalo** para o biênio **2018/2020**, ficando revogada a **Portaria n° 7.987/2018**, de 13 de abril de 2018, conforme composição a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Michele C. Medeiros Toledo;

Suplente: Natália Estebanez Leite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andréa Gonçalves da Fonseca;

Suplente: Rubélis Rodrigues Goulart Duarte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Selma da Conceição Arão;

Suplente: Jéssica da Silva Santos Rocha.

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CEDERJ)

Titular: Sônia do Nascimento S. da Silva;

Suplente: Leila da Silveira Leite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Édina Regina Duarte Curty;

Suplente: Valdinéa Ortega de Souza Martins.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

ASILO DA VELHICE VISCONDE DE PINHEIRO

Titular: Marineide Consendey Campanate;

Suplente: Bruno José Cardoso Marques.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO

Titular: Maria Madalena Feuchard Bard;
Suplente: Walkíria Fernandes Cosendey.

PASTORAL DE CRIANÇA

Titular: Adriano Pecly Menezes;
Suplente: Horacelina Vieira Araújo.

ROTARY CLUB DE CANTAGALO

Titular: Nadyr Rabelo Flores;
Suplente: Gilberto Cunha Júnior.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE CANTAGALO – SINSECAN**

Titular: Joseli Pinheiro Escobar;
Suplente: Eduardo Barros Ortega.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2019.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**

DECRETO Nº 3.332/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**DÁ NOME À PRAÇA A SER URBANIZADA PELA
MUNICIPALIDADE NA ÁREA CONTÍNUA ÀS PRAÇAS
INÉA IZABEL DE PAULA E MARIA IZABEL DE OLIVEIRA,
EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter sido a homenageada cidadã de grande valor, nascida em São Sebastião do Paraíba, em 29 de julho de 1937;

CONSIDERANDO que a homenageada constituiu toda a sua vida em São Sebastião do Paraíba, tendo prestado valoroso serviço à comunidade, sempre atuando na preparação dos festejos da comunidade;

CONSIDERANDO que a homenageada foi pessoa humilde e muito querida pela comunidade, mãe de dois filhos: Sr^a Sônia e o vereador José Augusto - Zé da Uta;

DECRETA:

Art. 1º – Denominar-se-á de **Praça Maria Paula – Uta** - o espaço público urbano a ser construído pela Municipalidade na área contínua às Praças Inéa Izabel de Paula e Maria Izabel de Oliveira, em São Sebastião do Paraíba.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2019.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2803/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.

EMPRESA: Sagres Transporte e Turismo Ltda. - ME.
CNPJ: 19.877.241/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, por ônibus rodoviário, para o ano letivo de 2019, para o **Roteiro R01 (Cantagalo x Nova Friburgo)** e para o **Roteiro R02 (Cantagalo x Além Paraíba-MG)**, para atendimento de alunos que cursam nível superior (3º grau) ou escolas técnicas fora do âmbito do município.

VALOR: R\$ 812.632,95 (oitocentos e doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31/01/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1996.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
01/02/2019	SAE SALÁRIO-EDUCAÇÃO – FNDE	749,44

Cantagalo/RJ, em 01 de fevereiro de 2019.

**EDSON DE MOURA CARDOSO
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)
Portaria nº 8.138/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 04/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras Jády Figueiredo de Souza Saraiva, matrícula nº 301206-9 – *Chefe do Serviço de Promoção Social*; Caroline Rafaela Coelho Moraes Braga, matrícula nº 220055-4/1 – *Tesoureira*; e Amanda Vieira Lopes Simões, matrícula nº 301199-2 – *Responsável pelo Setor de Compras* –, para, sob a presidência da primeira, atuarem como membros na promoção, acompanhamento e fiscalização do órgão gerenciador das **Atas de Registro de Preços**, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos procedimentos licitatórios da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, onde são executados os serviços do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, alterando a **Portaria nº 08/2018**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro 2019.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PRONUNCIAMENTO DA DIRIGENTE

Modalidade	Regular
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas FMAS	Jussara Figueira de Paula
Entidade Subvencionada	Associação Pestalozzi de Cantagalo
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Processo Prestação de Contas nº	31, de 14 de janeiro de 2019
Fonte de Recurso	000 – ORDINÁRIO
Parcela	11ª de 2018, no valor de R\$ 3.000,00.
Parcela recebida pela Instituição em	27 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

CONSIDERANDO o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2017**, firmado entre a entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO** e o Município de Cantagalo, o qual regulamenta a Concessão de Subvenção à entidade;

CONSIDERANDO, ainda, o exame realizado nas peças que compõem a prestação de contas em análise, bem como, **as**

conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município;

A Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo**, no uso das atribuições legais pertinentes, **atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas pela Regularidade**.

Cantagalo/RJ, 23 de janeiro de 2019.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CADASTRO PARA
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO
TÉCNICO
PROFISSIONALIZANTE

CANTAGALO X NOVA FRIBURGO
CANTAGALO X ALÉM PARAÍBA

De 21/01 à 25/02/2019 na Secretaria de Educação
Documentos Necessários:
De acordo com o Decreto Municipal Nº 3.305/2018*
Atendimento de segunda a sexta-feira
9h às 12h // 13h30 às 16h30

*disponível em cantagalo.rj.gov.br

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência